

PORTARIA ECA Nº 25/2025, de 10 de abril de 2025.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando os relatos de que membros do corpo docente não haviam recebido cédula de votação, ou que estavam enfrentando dificuldades para registrar o voto, bem como o Comunicado sobre os serviços computacionais da USP enviado na data de ontem pela Superintendência da Tecnologia da Informação (STI), e com o objetivo de que não haja prejuízo à participação dos docentes nesta eleição,

Resolve:

1. Aditar a Portaria ECA nº 16/2025, de 10.04.2025, que *Dispõe sobre a eleição do representante docente e respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo (CTA) da ECA*, prorrogando o período de votação previsto no Artigo 1º até às 12 horas do dia seguinte, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) representante docente e respectivo suplente, junto ao CTA da Escola de Comunicações e Artes, realizar-se-á em uma única fase, iniciando às **10h do dia 10/04/2025 e encerrando às 12h do dia 11/04/2025**, por meio de sistema eletrônico de votação.

São Paulo, 10 de abril de 2025.


Prof. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues
Diretora